

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 135/2024

Aprova o Plano Municipal de Implantação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Santa Rita do Sapucaí - 2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 24 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação do Plano Municipal de Implantação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Santa Rita do Sapucaí - 2024, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que o Plano em questão está de acordo com as formalidades legais e atende às necessidades locais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Implantação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Santa Rita do Sapucaí - 2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de abril de 2024.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**